

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67
Guaçuí - Estado do Espírito Santo

APROVADO

Sala das Sessões 20/12/02

RESOLUÇÃO Nº 045/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
12	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	156,00
		SUB -TOTAL	156,00
FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
34	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios - Poder Legislativo	566,00
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	120,00
		SUB -TOTAL	686,00
		TOTAL	842,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

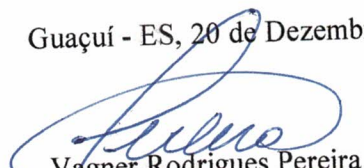
FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Material Dest. a Proc. de Dados	842,00
		TOTAL	842,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Guaçuí - ES, 20 de Dezembro de 2002



Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Wagner Rodrigues Pereira
Vice Presidente


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro